



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 às 11:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5195392: DECRETO Nº 234/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE
2023 NOMEIA MEMBROS PARA A BANCA
EXAMINADORA/AVALIADORA DO PROCESSO DE GESTÃO
DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES DE ENSINO - 2024-2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5195392>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 234/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**NOMEIA MEMBROS PARA A BANCA EXAMINADORA/AVALIADORA DO
PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES DE ENSINO - 2024-2026**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com o Decreto Nº 227/2022 e o Edital Nº 011/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Banca Examinadora/Avaliadora do Processo de Gestão Democrática das Unidades de Ensino - 2024-2026, assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação

Jussimara Antonia Rossi

II – Representante do Conselho Municipal de Educação

Graciele Ricci Lemes

III – Representante do Poder Executivo Municipal

Elenita Ribeiro

IV – Representante da Procuradoria Geral do Município

Raul Lennon Matos Nogueira

V – Representante do Conselho Deliberativo da EBM. Sebastião Rodrigues de Souza

Sandra Regina de Oliveira

VI – Representante do Conselho Deliberativo da EEB. Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri

Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação, indicado para representar as Unidade de Ensino que não possuem Conselho Deliberativo

Antônio Adelir de Ávila

Art.2º. A banca Examinadora/Avaliadora tem por atribuição avaliar os documentos dos Proponentes e o Plano de Gestão. Ela atuará no processo de avaliação, que ocorrerá em três fases, todas com caráter classificatório, conforme descrito no Edital Nº 011/2023

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

.

Irani/SC, 06 de outubro de 2023.

VANDERLEI CANCI

Prefeito